INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
EM 31 DE 10 DE 2018
PRESIDENTE

Gabinete do Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 159/2018

Salvador, 30 de outubro de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **LÉO PRATES**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar que seja retirado o pedido de apreciação em caráter de urgência na forma do art. 47 da Lei Orgânica do Município, do Projeto de Lei nº 258/2018, que "Dispõe sobre o Serviço de Transporte Individual Privado de passageiros, não aberto ao público e remunerado para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede no município do Salvador e dá outras providências.", encaminhado a essa Câmara de Vereadores através da Mensagem nº 10/2018 em 23 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

Em, 30 / 10 / 2018
Cintia
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
16:44